



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 225, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo aos dados eletrônicos a serem importados no sistema SIM/AM referente ao controle de frotas nas repartições públicas, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº. 149.0, ocupante do cargo efetivo de "Técnico em Contabilidade", para desempenhar o controle diário do veículo automotor da câmara.

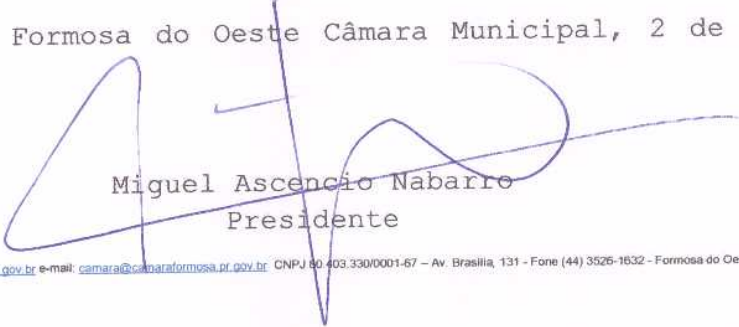
Art. 2º Compete a referida servidora preencher o "diário de bordo" do veículo da câmara (Modelo anexo nesta resolução), informando os seguintes dados:

- a) data, nome do motorista, destino, horário de saída e de chegada, quilometragem inicial e final, quilômetros rodados, consumo litros e média km/litro;
- b) solicitar aos motoristas por ocasião dos abastecimentos de combustível o preenchimento da requisição constando a quantidade de combustível, a quilometragem do hodômetro do veículo, placa do veículo, nome do motorista e assinatura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.


Miguel Ascencio Nabarro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Anexo único
Resolução nº 225, de 2 de janeiro de 2014.

CONTROLE DE TRÁFEGO - DIÁRIO DE BORDO

Data ----/----/2014
Hodômetro Inicial: 92670 km

ITINERÁRIOS - SAÍDAS DO VEÍCULO

Nome do Motorista:-----
Destino:-----

Tipo de Serviço:-----

Horário saída:-----
Horário chegada:-----
Hodômetro:-----

CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Data	Hodômetro	Litros	Combustível:	
			álcool()	gasolina ()